PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 19/06/17 às 13h58
Cristiane
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

INDICAÇÃO DE Nº 191 /2017

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 20 / 06 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECULTIVO MUNICIPAL QUE CONSTRUA O CALÇADÃO NO CANTEIRO DA PA 160 EM FRENTE AO BAIRRO CASAS POPULARES I.

Autor: Kelen Adriana - PTB

Senhor presidente,

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta casa de Lei, eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, encaminhe-se o oficio ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, com copia para a Secretária Municipal de Obras, Maria Silvana de Faria Sousa, a construção do calçadão no canteiro em frente ao Bairro das Casas Populares I, junto a PA 160.

JUSTIFICATIVA

É de se observar que no perímetro urbano onde a PA 160 foi feito o trabalho de duplicação, foi feito o calçadão em ambos os lado, exceto, o perímetro em frente ao Bairro Casas Populares I. Sr. Presidente, o calçadão é de suma importância para a tramitação de pedestre proporcionando mais segurança, sem falar, que serve para a pratica de exercício físico como o cooper (caminhada e corrida). Um agravante que observamos são os veículos que tramitam por cima do canteiro (como mostra o vídeo) trazendo serio riscos de acidentes entres eles como também de atropelar algum pedestre.

Senhores(as) Vereadores(as), peço o apoio de todos para a aprovação desta indicação, pois ela é de fundamental importância para munícipes daquele Bairro e adjecentes.

Parauapebas/PA, 14 de Junho de 2017.

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita